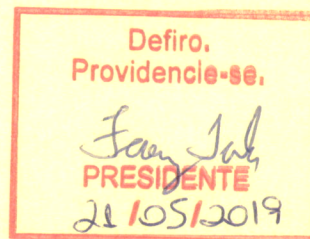


**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 515**

CONGRATULAÇÕES com o Guarda Municipal MÁRCIO CRISTIANO DE CAMARGO, pelo ato de bravura ao salvar a vida de uma pessoa que se encontrava em risco de morte.



O Guarda Municipal Márcio Cristiano de Camargo, em um ato de coragem, pulou de uma barragem de 10 metros de altura para salvar a vida de uma pessoa de 29 anos, que em desespero tentou se suicidar.

No desafio extremo do momento, ele não hesitou na valorização da vida e da integridade humana, protagonizando um ato heroico que desperta em nós orgulho e elevação.

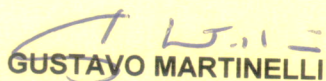
A atitude de Márcio Cristiano de Camargo representa a combativa e excelente Guarda Municipal de Jundiaí cuja atuação é indispensável à segurança dos munícipes;

Devemos anunciar essa bravura, pois ela é como uma vitrine que exhibe a virtuosidade e nos imuniza contra a indiferença;

Portanto,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Guarda Municipal MÁRCIO CRISTIANO DE CAMARGO, pelo ato de bravura ao salvar a vida de uma pessoa que se encontrava em risco de morte, dando-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.

  
GUSTAVO MARTINELLI

  
PAULO SERGIO MARTINS